

PORTARIA Nº 242, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autos nº 0004460-08.2022.8.02.0073

Institui nova Comissão
Processante.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria n. 1220 de 31 de agosto de 2022 e Portaria n. 1431 de 17 de outubro de 2022, as quais instituíram a comissão processante.

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

I – Anderson Santos dos Passos, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

II – Leônia Maria Silva, Servidora (M15787-2);

III – Daniella Jeanne de Araújo Silva, Servidora (M8962-6);

Art. 2º A Comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça